

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 459, de 06 de janeiro de 2026



Ministério da  
Educação



Superintendência

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,  
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |  
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Palestina | CEP: 49060-025 | Aracaju –  
SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs/>

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**ANGELA MARIA DA SILVA**

Superintendente do HU-UFS

**FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

**WALDERI MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

**ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS**

Gerente Administrativa do HU-UFS

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
Portaria - SEI nº 001, de 05 de janeiro de 2026.....	3
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO .....	3
EDITAL 01/2026 - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS.	3

## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria - SEI nº 001, de 05 de janeiro de 2026

A Superintendente Substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, nomeada através da Portaria - SEI nº 1134, de 08 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2040, de 09 de maio de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.000128/2026-28,

Resolve:

Art. 1º Designar a Fisioterapeuta Raquel Emanuele de França Mendes Alves, SIAPE 100\*\*\*\*, como Responsável Técnica pela Especialidade de fisioterapia na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, junto a Unidade de Reabilitação, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º Essa portaria tem validade de 01 (um) ano a contar na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º A indicação de responsabilidade técnica não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

## COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO

EDITAL 01/2026 - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NA CIPA E ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL CIPA - GESTÃO 2026/2027.

Ficam convocados todos os empregados da EBSEH/HU-UFS interessados em candidatar-se aos cargos de representantes, titulares e suplentes da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - gestão 2026/2027 - a efetivarem suas inscrições no período de 17 de novembro a **18 de janeiro de 2026**, por meio de Processo SEI, que deverá ser enviado ao perfil da CIPA (CIPA/SUP/HU-UFS), com os seguintes dados:

Nome completo  
Nome social (se tiver)  
Fotografia (na orientação vertical, apenas de rosto)  
CPF  
Matrícula SIAPE  
Cargo  
Lotação  
E-mail institucional  
Data de admissão

Ao realizar a inscrição, o (a) candidato (a) concorda com o tratamento dos dados pessoais acima para finalidade específica do processo eleitoral, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Dessa forma, o(a) titular autoriza a utilização dos dados pessoais, listados neste Edital, para as seguintes finalidades:

- Cadastro na plataforma SIG Eleição pelo Serviço de Desenvolvimento de Sistemas (SDS/CDSI/DTI) da Ebserh sede;
- Disponibilização do nome completo, nome social (se tiver), cargo, lotação e iniciais da matrícula SIAPE nos Editais com a Lista de candidatos e com o Resultado da Eleição, que serão divulgados via e-mail institucional e nos murais de aviso do HU-UFS/Ebserh.
- Utilização da data de admissão para critério de desempate no resultado da eleição.

O (a) titular fica ciente de que os seus dados ficarão sob guarda da Comissão Eleitoral da CIPA até o fim do processo eleitoral, cujo **calendário atualizado** segue abaixo:

11/11/2025	Publicação do edital com designação da Comissão Eleitoral;
12/11/2025	Publicação do edital com divulgação do período para inscrição dos interessados em candidatar-se para concorrer no processo eleitoral e envio de cópia do edital ao sindicato laboral;
17/11/2025 a 18/01/2026	Período para inscrição dos candidatos interessados em concorrer no processo eleitoral;
26/01/2026	Publicação do edital com os nomes dos candidatos;
23/02 a 26/02/2026	Realização da eleição por meio de votação em escrutínio secreto (via SIG);
27/02/2026	Apuração dos votos;
06/03/2026	Publicação do edital com resultado da apuração da eleição para representantes dos empregados;
13/03/2026	Publicação da portaria com os nomes dos membros eleitos pelos empregados e dos membros indicados pela Superintendência para compor a gestão CIPA 2026/2027;
23/03 a 27/03/2026	Treinamento dos membros da CIPA gestão 2026/2027;
31/03/2026	Encerramento do mandato dos membros da CIPA gestão 2025/2026 e posse dos membros da CIPA gestão 2026/2027

Dúvidas poderão ser dirimidas junto à Comissão Eleitoral via SEI (CIPA/SUP/HU-UFS) ou por e-mail: [cipa.huufs@ebserh.gov.br](mailto:cipa.huufs@ebserh.gov.br)

**Comissão do Processo Eleitoral CIPA - Gestão 2026/2027**